



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 07 /2021

Autoria: Deputado Dr. Samuel Carvalho

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe o Janeiro Roxo, Mês de Conscientização, Mobilização e Combate a Hanseníase, tendo o último domingo do mês como data símbolo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe o Mês de Conscientização, Mobilização e Combate a Hanseníase, sob a denominação Janeiro Roxo, a ser realizado anualmente no mês de janeiro.

Parágrafo único: Estabelece o último domingo do mês como data símbolo da campanha Janeiro Roxo.

Art. 2º – Durante a realização do Janeiro Roxo o Estado poderá promover ampla divulgação da campanha, valendo-se das ações integradas da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º – Para regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei o Janeiro Roxo tem o símbolo de um pequeno laço de cor roxa, sendo anualmente incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos ou privados, com luzes ou faixas na cor roxa também a título de simbologia.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2021.


DR SAMUEL CARVALHO
Deputado Estadual



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Considerada a enfermidade mais antiga da humanidade, a hanseníase, também conhecida como lepra, é uma doença infecciosa e contagiosa causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae*.

A hanseníase é uma das enfermidades mais antigas do mundo. No século 6 a.C já havia relatos da doença. Supõe-se que tenha surgido no Oriente e, de lá, tenha atingido outras partes do mundo por tribos nômades ou navegadores. Os indivíduos que tinham hanseníase eram enviados aos leprosários ou excluídos da sociedade, pois a enfermidade era vinculada a símbolos negativos como pecado, castigo divino ou impureza, já que era confundida com doenças venéreas. Por medo do contágio da moléstia – para a qual não havia cura na época – os enfermos eram proibidos de entrar em igrejas e tinham que usar vestimentas especiais e carregar sinetas que alertassem sobre sua presença.

Até a década de 1940, o tratamento de pacientes com hanseníase ocorria em estabelecimentos conhecidos como leprosários, onde eram compulsoriamente isolados; recebiam um medicamento fitoterápico natural da Índia, o óleo de Chaulmoogra, administrado através de injeções ou por via oral. No final dos anos 1940, um novo fármaco foi desenvolvido, a sulfona, cujo poder terapêutico marcou uma nova fase na terapia da hanseníase, ao acabar com a contagiosidade do doente que, ainda no início do tratamento, deixava de contaminar as pessoas ao seu redor.

No Brasil, a segregação dos portadores de hanseníase foi uma medida de controle da doença implementada pelo Estado e legitimada pela sociedade ao longo de aproximadamente quatro décadas, entre os anos de 1920 e 1960. (Fonte: Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde).

Embora tenha cura, a hanseníase ainda hoje representa um problema de saúde pública no Brasil, pois é uma doença negligenciada, infectocontagiosa de evolução crônica, se manifesta principalmente por meio de lesões na pele e sintomas neurológicos como dormências e diminuição de força nas mãos e nos pés. A transmissão ocorre através das vias aéreas (secreções nasais, gotículas da fala, tosse, espirro) de pacientes sem tratamento.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Brasil registra uma média de 25 mil casos da doença por ano, tendo ultrapassado 30 mil em 2011. Esses números colocam o país como o segundo país com maior incidência da doença, atrás apenas da Índia.

O Dia Mundial de Combate e Prevenção da Hanseníase acontece no último domingo de janeiro, assim como o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, que foi instituído através da Lei nº 12.135, de 18 de dezembro de 2009.

Em 2016, o Ministério da Saúde oficializou o mês de janeiro e consolidou a cor roxa para campanhas educativas sobre a doença para chamar a atenção para o tema e esclarecer à população sobre sintomas, prevenção e tratamento, definindo

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

também o laço roxo como símbolo do mês. Segundo o Diretor da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), o médico Egon Daxbacher o Janeiro Roxo é uma maneira de chamar atenção. Quanto mais rápido as pessoas identificarem a hanseníase, maior a chance de prevenir novos contágios e, principalmente, de evitar sequelas.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) executa a Campanha Janeiro Roxo em Sergipe para mostrar a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da Hanseníase. Segundo dados da SES em 2019, O Estado de Sergipe ainda é área endêmica para a Hanseníase, com uma média anual próxima de 300 novos casos. Em 2018, foram 27 casos em crianças e adolescentes, na faixa de zero a 14 anos, e 256 em pessoas a partir dos 15 anos, totalizando 283 novos casos. Os números de 2019 apontam 314 novos casos em adultos e 22 em menores de 15 anos.

Com a finalidade de tornar esta campanha mais visível, apresento esta proposição e pelos motivos expostos, conto com a aprovação dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2021.


DR SAMUEL CARVALHO
Deputado Estadual